

Em 03/11



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92,200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 438/SERENG-5/ 2968

Canoas, 26 de outubro de 2006.

Ao Senhor  
Secretário ISAAC AINHORN  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 10 de julho de 2006, da empresa Gin Teg Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com **10,00 metros de altura**, a localizar-se na Rua Comendador Tavares, nº 143, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.

2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Transição do Aeródromo, não são permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supracitada.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av  
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

